

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) assistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

- 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.3. Cédula de Identidade;
- 3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;
- 3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetria e/ou Título de Especialista em Obstetria ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Média em Ginecologia e Obstetria.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município))

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho; data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

- a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
- b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorre.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3.298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do HSPM.

VII - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(a) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h as 16h.

2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.

3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2017.

Aos 13 dias de março de 2017, às 14h30 horas, sob a presidência da Senhora Tarcília Peres Santos, SGM, realizou-se a 11ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões - décimo andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Vladimir de Souza Alves, SMJ, Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, SMF, Bruna G. Suyama de SERG, Julio Serson, de SMRI e Wilson Poit, SMDP.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
1332/17	SME	MONNALIZA SOARES BARBOSA ARAUJO
1332/17	SME	FRANCIELLE CARLA CAETANO
1425/17	SME	CARLOS ANGELO LAURENTINO
1426/17	SME	MARIA EMILIA SANTOS DE OLIVEIRA
1427/17	SME	MARCIA VICTOR DA SILVA
1429/17	SME	ROBERTO ROSAS DE MORAES
1430/17	SME	MARGARETE LOUZANO DA SILVA
1431/17	SME	CARMEM LUCIA DA SILVA GARUTTI
1432/17	SME	DALVA DA PAIXÃO SOUZA
1433/17	SME	TELMA REGINA SALLES SILVA
1440/17	SME	KARLA JULIANE DE CARVALHO
1442/17	SME	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
1443/17	SME	BRUNA ACIOLI SILVA MACHADO
1444/17	SME	LORRAINE LAMEIRA DA SILVA
1445/17	SME	GABRIELA MANZOLLI ROWLANDS LOPES
1446/17	SME	CELIA VANDERLEI DA SILVA
1447/17	SME	TALITA MOREIRA SANTOS
1448/17	SME	JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
1452/17	SME	ROBERTS PAULO DE OLIVEIRA
1454/17	SME	PAULA SILVA LIMA FERREIRA
1459/17	SME	ANA ALVES DE SOUSA RODRIGUES
1460/17	SME	SHEILA REGINA SCARPELLI
1461/17	SME	JOSÉ RIVALDO DOS SANTOS FILHO
1464/17	SME	ROSANGELA CUSTODIO GUIMARÃES
1466/17	SME	MARCIA DE REZENDE RUBINHO
1467/17	SME	ELIS CRISTINA LINO MARQUES
1469/17	SME	ISIS JUNQUEIRA DE AMORIM MEDINA
1471/17	SME	ELISANGELA FREIRE DE OLIVEIRA CHAGAS
1472/17	SME	LIVIA LEDIER FELIX VIEIRA
1473/17	SME	KARINA DA SILVA MARTINS
1475/17	SME	JANE DAS CHAGAS PEREIRA
1476/17	SME	DIANA FERDERLE FERREIRA
1477/17	SME	FERNANDO PASCARELLI LEAMARI
1477/17	SME	DEBORA RODRIGUES CORREA SILVA
1478/17	SME	VINICIUS AUGUSTO MARTINS FERNANDES
1480/17	SME	FATIMA DE SOUZA BIANCHI DOS SANTOS
1482/17	SME	ERICA ROSSANA ANDRADE MICHELIN
1484/17	SME	PRISCILA KELLY DE JESUS
1485/17	SME	LUCIA RAMALHO NUNES MUNIS
1486/17	SME	CLEUSON MELO DE MACEDO
1488/17	SME	MARCIA DE PAULA OLIVEIRA
1488/17	SME	ELISABETH ALMEIDA DE BARRROS ANDRADE
1493/17	SME	PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO
1495/17	SME	DULCIMARA DIAS FONSECA
1496/17	SME	ARLENE FELICIO GRACIANO
1497/17	SME	GIZETE VITURINA DA SILVA
1499/17	SME	ROSEMEIRE DIAS DE QUEIROZ
1499/17	SME	ANALLIA MOREIRA DOS SANTOS
1501/17	SME	KATIA DOS REIS SANTOS LIMA
1498/17	SME	DANIELLE KA MEY MO
1498/17	SME	SÔNIA SUELI FARINA LEITE

1502/17	SME	LUCIENE NOVAES DE SÁ BRITO
1361/17	SMRP	ANA MARIA DE ARAUJO LOPES
1452/17	SMRP	JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO
1454/17	SMRP	CELSO PEREIRA RIBEIRO
1455/17	SMRP	JOÃO DONIZETE DE SA FERREIRA
1457/17	SMRP	NATALINO SOUZA
1458/17	SMRP	CARLOS JEAN QUEIROZ SOUZA
1459/17	SMRP	CARLOS ALBERTO BERNARDO
1461/17	SMRP	LUCINEIDE FERREIRA DE SOUSA
1462/17	SMRP	MIRIAN APARECIDA DA SILVA
1463/17	SMRP	JOSÉ ROBERTO DA COSTA
1464/17	SMRP	MARCIA REPELLULO ALEXANDRE
1465/17	SMRP	CLAUDIONOR DA SILVA
1466/17	SMRP	CLAUDIO ANTUNES MACHADO
1667/17	SMRP	MIGUEL ANGELO GIANETTI
1468/17	SMRP	MARCIO FABIO DE OLIVEIRA
1469/17	SMRP	SIMONE APARECIDA MAZZUCATTO
1471/17	SMRP	LUIS ROBERTO GALVÃO CARICATI
1472/17	SMRP	DECIO MAURIZ GOMES
1474/17	SMRP	FABIO DA CORTE
1475/17	SMRP	RICARDO FRATIC BACIC
1476/17	SMRP	IZILDA MENEZES Z. KOSCE
1477/17	SMRP	SONIA REGINA DOS SANTOS M. DE SOUZA
1478/17	SMRP	ROBERTO CARLOS DE SOUZA
1479/17	SMRP	CLEUSA MARIA FERREIRA
1480/17	SMRP	MARIA APARECIDA FAUSTINO TENORIO
1482/17	SMRP	MARIA APARECIDA BENETELO BAPTISTA
71/17	SEME	HENRIQUE DA COSTA RANGEL
87/17	SEME	MONICA APARECIDA DO CARMO
87/17	SEME	LUCAS ROCCA DE FREITAS
88/17	SEME	RUBENIS CERNACH
88/17	SEME	SERGIO MARONEZE DUARTE
89/17	SEME	RODRIGO ROQUE COELHO
92/17	SEME	MARTA CRISTIANE BORGES CASTELARI
92/17	SEME	DARIO JOSÉ TRINDADE
93/17	SEME	ERIKA PRATA
96/17	SEME	MAURÍCIO MENESES GOMES
258/17	SMDHC	VINICIUS DUQUE
259/17	SMDHC	MAURO CRUZ JUNIOR
261/17	SMDHC	MARCELA GUIMARÃES DE L. IZIDORO
262/17	SMDHC	MÁRCIA MAGNÓLIA S. OLIVEIRA
263/17	SMDHC	JEAN CARLO BISPO SILVA
116/17	SMIT	ISNARD GOMES DE SOUZA
98/17	SMJ	JAQUELINE DE OLIVEIRA
101/17	SMJ	WESLEY DA SILVA
93/17	SMJ	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
198/17	SF	JAMIL EDUARDO GRAVINA SILVA
107/17	SMC	EMANUEL GUEDESON F. GUEDES
107/17	SMC	WILLIAN OKUBO
107/17	SMC	FABIANA WERNECK BARCINSKI
113/17	SMC	LEILA ROSA G. VERTAMATTI
114/17	SMC	PAULO PIROZZELLI ALMEIDA SILVA
115/17	SMC	PEDRO GILVAN DA SILVA OLIVEIRA
40/17	SMC	CLEIDE REGINA ADRIANO
77/17	SMSO	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
77/17	SMSO	MARIA LEONTINA DE AMORIM
80/17	SMSO	RAQUEL ANTONIEL RIBEIRO
81/17	SMSO	NILTON DOS SANTOS ANTONIO
82/17	SMSO	SANDRO BORGES
82/17	SMSO	RICARDO PEREIRA LEITE
82/17	SMSO	BRUNA VERGUEIRO DA SILVEIRA
82/17	SMSO	FRANCISCO ELVIS DE SOUSA
82/17	SMSO	MARCELO CASTRO DOS SANTOS
82/17	SMSO	JOÃO BATISTA DA SILVA
82/17	SMSO	JOSÉ DIAS DUVAL
82/17	SMSO	EDISON CARLOS DA MOTA
82/17	SMSO	CARLITO CARVALHO
83/17	SMSO	BENEDITO PIRES NETO
83/17	SMSO	ALEX SANDRO MARINHO DE SOUZA
83/17	SMSO	JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTANA
83/17	SMSO	LUCAS DOS SANTOS DUARTE
83/17	SMSO	ILMA CUNHA DE SOUSA
83/17	SMSO	CLEIDE APARECIDA CARVALHO MARTINS
83/17	SMSO	MARIO CESAR CORREIA
83/17	SMSO	MARIA NILZA BARBOSA OLIVEIRA
83/17	SMSO	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA
90/17	SMSO	FELIPE TABACOV
67/17	SMSU	FERNANDO ANDREAZZAS
67/17	SMSU	ALEXANDER ZANINI SILVA
67/17	SMSU	KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA
90/17	SMADS	RICARDO PINTO DA SILVA
91/17	SMADS	RAFAEL RODRIGO DE LIMA SANTOS
92/17	SMS	ANTONIA CLEONICE DE LIMA PINTO
105/17	SMS	PRISCILA DEUSDEDIT NAVARRO BRANDÃO
241/17	SMS	MARIA JOSE ROLLO RIBEIRO
254/17	SMS	RICARDO MOSCON ROSA
85/17	SMG	EDUARDA RAMOS LEÃO
86/17	SMG	GABRIELLE DIAS
50/17	SVMA	BRUNA DEBEUS DE SOUSA
50/17	SVMA	RENATO ROSSETTO FIGUEIREDO SOARES
50/17	SVMA	GUILHERME ISERI DE BRITO
50/17	SVMA	ROSENI BRASILLINO
50/17	SVMA	GABRIEL CORREIA ROSSI

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
83/17	SPTRANS	ANDERSON RICARDO DOS SANTOS
122/17	SPTRANS	ANDERSON DA SILVA PIRES
118/17	SPTRANS	ERCI CUSTÓDIO SILVA
50/17	PRODAM	ÉRIKA MAYUMI KASAI YAMADA
978/17	COHAB	LAERCIO CANDIDO DE OLIVEIRA
21/17	SP TURIS	MARIA LETICIA BRAGAGLIA STURN
22/17	SP TURIS	MÁRCIA CRISTINA RABELO SILVA
23/17	SP TURIS	MÔNICA RODDA TOMAZ

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

EXPEDIENTE/SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	
163/17	GAB-PREF	CARLOS ALBERTO LACERDA SILVA
163/17	GAB-PREF	REGINA ROMERO PINHEIRO
4.	Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SMJ para análise e manifestação:	
OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
1125/17	SME	MARIA EMÍLIA FERNANDES
5.	Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:	
OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
1449/17	SME	MARIA MARGARETH FELIPPE C. ABDALLA
1441/17	SME	SILVIA DE ALMEIDA MORAES GONÇALVES
1434/17	SME	FERNANDO DOMINGUES GARCIA
6.	Foi apresentada a Ata da 11ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.	

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
TARCILA PERES SANTOS	SGM
VLADIMIR DE SOUZA ALVES	SMJ
GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI	SF
JÚLIO SERSON	SMRI
BRUNA G. SUYAMA	SERG
WILSON POIT	SMDP

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal - SGM

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO – ADE SAMPÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO – ADE SAMPÁ, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, CNPJ 21.154.061/0001-83, com sede na Avenida São João, nº 473, 4º andar, salas 16, 18 e 20, Centro, CEP: 01035-904, São Paulo, Estado de São Paulo, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo - SMTE, que representa a Prefeitura do Município de São Paulo no Contrato de Gestão nº 011/14, através do Pregoeiro e Comissão de Licitações, nos termos do Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos e Leis Complementares nº 123/06 e nº 147/14, torna público que promoverá licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, regida por este Edital e Anexos, objetivando o registro de preços de empresa de prestação de serviços técnicos especializados no recrutamento e seleção, por meio de organização e execução de processo(s) seletivo(s) simplificado(s), com vistas à seleção de profissional(is) para o preenchimento de função(ões) existente(s) no Quadro de Pessoal da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPÁ, ou que vierem a ser criadas, a serem contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme a descrição geral e procedimentos detalhados no Anexo I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 01/2017.

O caderno da licitação, composto deste Edital e Anexos, estará disponível para consulta, sem ônus, no endereço eletrônico <http://www.adesampa.com.br/editais_adesampa/>.

Os documentos para participação, credenciamento, habilitação e propostas serão recebidos até a sessão pública de abertura, julgamento e classificação, na data, hora e local:

- 1. DATA: 27 de março de 2017
- 2. HORA: 15h00
- 3. LOCAL: Avenida São João, nº 473, 5º andar, sala 09, Centro, CEP: 01035-904, São Paulo, Estado de São Paulo.

Informações complementares e questionamentos poderão ser solicitados ao Pregoeiro e Comissão de Licitação por meio de correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail: <contato@adesampa.com.br>, até 3 (três) dias antes da data prevista para a sessão pública."

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ADVERTÊNCIA – ROTISSERIE KELLY LTDA. - ME – BOX 10/18, NO MERCADO MUNICIPAL DO SAPOEMBA

Fica esta empresa advertida por infringir o disposto no artigo 25, item III, alínea "a", do Decreto nº 41.425/01 (atos de indisciplina, turbulentos, atentatórios à boa ordem e à moral).

Em caso de reincidência, será aplicada pena de suspensão das atividades, podendo culminar com a revogação do Termo de Permissão de Uso.

ADVERTÊNCIA – EMPÓRIO TCHESKA LTDA. - ME – BOX 12B/16A, NO MERCADO MUNICIPAL DO SAPOEMBA

Fica esta empresa advertida por infringir o disposto no artigo 25, item III, alínea "a", do Decreto nº 41.425/01 (atos de indisciplina, turbulentos, atentatórios à boa ordem e à moral).

Em caso de reincidência, será aplicada pena de suspensão das atividades, podendo culminar com a revogação do Termo de Permissão de Uso.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SMDHC - U.O. 34.10 RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO 2017 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116- L.O.M.S.P.